



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria GAB Nº 53/2025

De: 01 de Setembro de 2025.

“Concede Férias Regulamentares”

Do Município de São Sebastião do Rio Preto, regularmente investido nas atribuições do seu cargo, fulcrado nas disposições capituladas na Constituição Municipal e na Legislação suplementar aplicável à espécie, nos Termos da Lei.

Resolve:

Art: 1º Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

Regiana de Lima Franquelim – Período 01/09/2025 á 30/09/2025

Marcos Antônio Vieira- Período 01/09/2025 á 30/09/2025

Paulo de Lima e Souza- Período 01/09/2025 á 30/09/2025

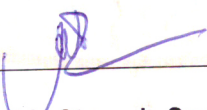
Marcelino de Sá Duarte- Período 01/09/2025 á 30/09/2025

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário, esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

Dê se Ciência e publique- se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG.

Data: 01 de Setembro de 2025.



Andrea Aparecida Otone de Souza

Prefeita Municipal